

# Com você

Informativo bimestral da Banorte – Fundação Manoel Baptista da Silva • setembro/outubro 2012 **ano 4** nº 21

## Especialistas falam sobre o risco jurídico

Os impactos dos processos foram analisados durante o VI Workshop Jurídico, promovido pelas entidades de previdência do Itaú Unibanco.

**N**a definição do dicionário, um risco pode ser explicado como a “probabilidade de insucesso, em função de acontecimento eventual, incerto, cuja ocorrência não depende exclusivamente da vontade dos interessados”. Para as entidades de previdência do Itaú Unibanco, não ocorre dessa maneira: sempre que possível, os riscos devem ser antecipados, medidos, avaliados e – mais importante – evitados. E são muitos os riscos aos quais uma fundação está submetida – eles abrangem questões operacionais, de sistemas, legislação, conjuntura econômico-financeira e aspectos jurídicos, entre outros.

Cada um desses riscos recebe atenção e tratamento especial por parte das entidades do Itaú Unibanco. Recentemente, o VI Workshop Jurídico reuniu 85 convidados para tratar de assuntos relativos à defesa do contrato previdenciário – o instrumento legal que rege

os direitos e deveres envolvidos no relacionamento entre o participante e a fundação (benefícios, reajustes, dependentes e beneficiários, entre outros).

### Atenção aos riscos

Realizado no dia 17 de setembro, em São Paulo (SP) o encontro contou com advogados e profissionais das áreas trabalhista, cível e previdenciária do banco e convidados dos escritórios credenciados que participam da defesa das fundações. Eles assistiram a cinco painéis apresentados por autoridades e especialistas do setor que trataram dos diferentes desafios que compõem o tema.

“A redução das taxas de juros, o aumento da longevidade e os processos judiciais são algumas das principais preocupações que temos hoje nas entidades”, explica Sergio Fajerman, diretor presidente das entidades do Itaú Unibanco. “Por isso, organizamos esse workshop anual para discutir o que vem sendo feito no sistema a fim de preservar o patrimônio do conjunto dos participantes que é penalizado toda vez que alguém entra com uma ação indevida contra a entidade.” Saiba mais, na página 5, sobre o que foi abordado durante o encontro.



### Na avaliação dos participantes...

- ▶ o evento foi considerado ótimo para 81% dos presentes e bom para 19%
- ▶ as palestras contribuíram para aumentar seu conhecimento, atingindo 96% de bom/domínio sobre os temas tratados



Eduardo de Sousa

## Novo canal de comunicação da Previdência Social

O Ministério da Previdência Social disponibilizou uma nova ferramenta de comunicação: o blog da Previdência Social. O espaço funciona como um complemento ao site do Ministério, agregando recursos interativos como vídeos, fotos e áudios. A atualização é mais frequente e traz notícias relacionadas com a previdência não apenas no Brasil, mas também em outros países, incluindo a divulgação de estudos e análises feitas por especialistas e pesquisadores. As opções de serviços, tais como consultas ao extrato previdenciário e requerimento de auxílio-doença, por exemplo, continuam disponíveis apenas no site do Ministério: [www.previdencia.gov.br](http://www.previdencia.gov.br). O endereço do blog é: <http://blog.previdencia.gov.br>. Vale a pena conferir!



## Prova de vida para o INSS

A pedido do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Itaú está fazendo a prova de vida dos 2,4 milhões de aposentados e pensionistas do INSS que recebem seus benefícios por meio de crédito em conta corrente ou poupança em suas agências (para os benefícios pagos por cartão magnético, o recadastramento já é realizado anualmente e não foi alterado). A chamada está sendo feita através de mensagens veiculadas nos caixas eletrônicos e pelo internet banking. O beneficiário terá, então, que se dirigir a qualquer agência do Itaú, com um documento de identificação com foto (carteira de identidade, carteira de trabalho ou carteira nacional de habilitação) e o cartão da conta corrente ou poupança. Os beneficiários devem aguardar o comunicado do Itaú e não precisam comparecer às agências antes da convocação.

**Importante:** o processo do INSS é totalmente desvinculado do recadastramento da entidade.

## Pagamento extra no final do ano

Em dezembro, os participantes assistidos do Plano II receberão seu abono anual, em valor equivalente a 100% da renda mensal.

## Previc aprova alteração no Plano de Benefícios II

No dia 18 de outubro, a Diretoria de Análise Técnica da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) publicou no Diário Oficial da União a aprovação da mudança proposta pela Fundação Banorte no Regulamento do Plano de Benefícios II. Foi excluído o artigo 70 e, em função da mudança, os artigos subsequentes foram reenumerados. O novo Regulamento já está disponível no site.

## Para monitorar sua satisfação

De 22 de outubro a 6 de novembro, a Banorte – em conjunto com as demais entidades de previdência complementar do banco - promoveu sua II Pesquisa de Satisfação. Foram contactados cerca de 850 participantes (entre ativos, assistidos, autopatrocinados e BPD) para responder a uma entrevista telefônica com perguntas sobre diferentes aspectos do relacionamento com a fundação. Segundo Arnaldo Serighelli, diretor das entidades, esse acompanhamento visa monitorar e avaliar a percepção dos participantes: "Nosso objetivo é compreender cada vez melhor as necessidades do nosso público a fim de atingir suas expectativas de forma mais precisa e eficiente." Os resultados da pesquisa serão compartilhados com todos os participantes da entidade.

## Como está o seu cadastro?

Neste ano, o recadastramento dos assistidos vem sendo realizado no mês de aniversário do participante. A Banorte está fazendo a convocação por correspondência, com informações detalhadas sobre o processo. **Atenção:** quem não devolver o formulário de recadastramento dentro do prazo estabelecido terá o benefício suspenso até regularizar sua situação junto à entidade.



## Ouvindo você

A Banorte está pronta a ouvir os participantes, atender suas necessidades e aperfeiçoar seu atendimento. Para contatar a entidade, você pode utilizar o canal de relacionamento de sua preferência:

### Pessoalmente

De 2ª a 6ª feira - das 8h30 às 12h30 e das 13h30 às 16h30  
Avenida Rui Barbosa, 251 – 4º andar – Edifício Parque Amorim  
Bairro Graças – CEP 52011-040 – Recife - PE

### Por telefone ou fax

Fone: 81 3413-4869 / 3413-4859  
Fax: 81 3413-4868

### Pela internet

[www.fundacaobanorte.com.br](http://www.fundacaobanorte.com.br) – Canal "Fale Conosco"

## Presença no Congresso da Abrapp

Representantes das fundações de previdência do Itaú Unibanco participaram do 33º Congresso Brasileiro dos Fundos de Pensão, de 24 a 26 de outubro, em São Paulo (SP). "Transição para um Novo Tempo" foi o tema central do evento que atraiu um público superior a 3 mil pessoas para suas plenárias, seminários e painéis.

Ao longo de três dias, dirigentes, conselheiros, gestores, técnicos, formadores de opinião, lideranças empresariais, sindicais e políticas discutiram ideias, experiências e perspectivas para o sistema diante das novas realidades e desafios econômicos e demográficos no Brasil e no mundo. "O número de participantes aumenta a cada ano, o que demonstra a importância atribuída pelos associados a esse encontro que reúne autoridades e especialistas nacionais e internacionais para debater assuntos relevantes em todos os âmbitos da gestão dos fundos de pensão", destaca José de Souza Mendonça, presidente Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), uma das organizadoras do evento.



33 CONGRESSO BRASILEIRO DOS FUNDOS DE PENSÃO





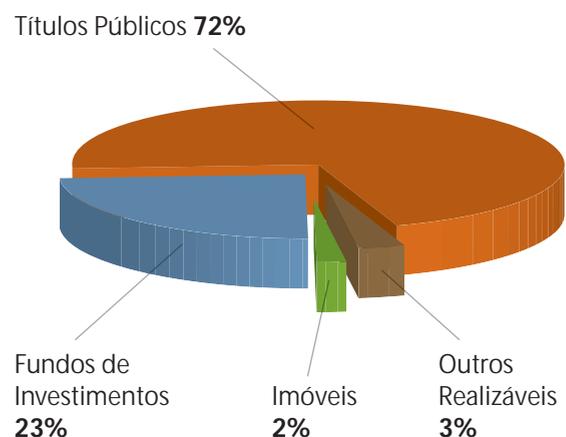
#### Deu na Pesquisa!

Na Pesquisa de Satisfação, os participantes apontaram a necessidade de ter mais informações sobre os investimentos dos planos.



## Entenda melhor o quadro "Composição dos Investimentos"

Os investimentos da Banorte são definidos a partir das diretrizes de sua Política de Investimentos que é revista anualmente e estabelece os limites máximos de aplicação por segmento e tipo de papel. Seguindo a legislação do setor, a alocação busca o equilíbrio de longo prazo entre os ativos e as obrigações dos planos, aliando segurança e bom desempenho. Veja abaixo a explicação dos segmentos que recebem, direta ou indiretamente (através dos fundos de investimentos), os recursos da Banorte.



#### ■ Fundos de Investimentos

Os fundos de investimento concentram recursos captados de pessoas físicas e jurídicas que são divididos em cotas e destinados a aplicações financeiras diversas. Podem ser em títulos públicos e privados, nos mercados de renda fixa e variável, entre outros, de acordo com o regulamento e a política de cada fundo. A carteira da Banorte é formada por fundos exclusivos, constituídos para as fundações de previdência do Itaú Unibanco (ou seja, não estão abertos a outros investidores). Os investimentos em fundos permitem maior agilidade na gestão das estratégias.

#### ■ Títulos Públicos

O governo federal emite títulos públicos com o objetivo de captar recursos para financiar suas atividades. O órgão responsável pela emissão e controle desses títulos, e pela administração da dívida mobiliária federal, é a Secretaria do Tesouro Nacional. Há uma grande variedade de títulos públicos, cada um com características próprias em termos de prazos de vencimento e rentabilidade. Existem títulos que rendem juros prefixados, pós-fixados e mistos, podendo ser corrigidos pela taxa Selic ou por índices de inflação.

#### ■ Títulos Privados

Os títulos privados de renda fixa são emitidos por instituições financeiras e companhias abertas, não financeiras, para financiar suas atividades e projetos de investimento. Os principais títulos privados são: Certificados de Depósito Bancário (CDBs), Letras Financeiras, Letras Hipotecárias, Debêntures e Notas Promissórias.

#### ■ Imóveis

Imóveis comerciais de propriedade do plano usados para obtenção de renda por meio de aluguel.

#### ■ Outros Realizáveis

Refere-se à Ação Ordinária de Repetição de Indébito promovida pela entidade em razão de imunidade tributária, relativa ao recolhimento de IRRF para o período de 1988/1989, que ainda transita em julgado.



**Quer saber mais?** Então, consulte o Portal do Investidor do Ministério da Fazenda - [www.portaldoinvestidor.gov.br](http://www.portaldoinvestidor.gov.br).

# Maior base jurídica para defesa dos participantes

Durante o VI Workshop Jurídico, promovido no dia 17 de setembro pelas entidades ligadas ao Itaú Unibanco, discutiu-se o aumento das ações judiciais que vem se tornando uma questão de grande preocupação em todo o sistema – sobretudo porque a maioria tem origem fora do contrato previdenciário, envolvendo, por exemplo, questões trabalhistas ligadas aos patrocinadores, mas que geram prejuízo às entidades.



“Uma coisa é o contrato de trabalho, outra é matéria previdenciária que tem outro eixo, outro fundamento. Esses temas não podem ser confundidos em hipótese alguma”, explicou Pedro Paulo Manus, ministro do Tribunal Superior do Trabalho.

Conforme destacou Waldner Conde, da Towers Watson Consultoria, as demandas judiciais constituem uma fonte de incerteza para os cálculos atuariais, nos quais se baseiam a saúde financeira e a longevidade das entidades. “Essas ações, muitas vezes, dizem respeito a questões totalmente externas ao Regulamento dos planos e podem ter custos elevados que recaem sobre todos os participantes. Ou seja, a conta também é paga pelos demais participantes do plano que não ingressaram com ações judiciais.”



## Fazendo justiça

Para os especialistas, concorrem para essa situação duas explicações distintas. Por um lado, o incentivo indiscriminado de escritórios de advocacia que estimulam os participantes a entrar com ações em busca de direitos não previstos no contrato previdenciário (é sempre bom lembrar que o patrimônio não é da entidade, é dos participantes e, quando isso ocorre, está se lesando os demais participantes do plano). E, por outro lado, ainda há uma falta de familiaridade com a legislação previdenciária por parte dos magistrados. “É preciso que se amplie esse conhecimento por parte dos próprios advogados, tanto do ponto de vista jurídico quanto atuarial ou econômico. É uma matéria que tem muitas implicações que devem ser explicitadas para que o impacto das decisões judiciais não se dê de forma negativa sobre os demais participantes ou



até mesmo inviabilizando um plano”, alertou Flavio Martins Rodrigues, da Bocater, Camargo, Costa e Silva Advogados.



Um exemplo muito positivo ocorreu em junho deste ano quando o Superior Tribunal de Justiça (STJ), em decisão unânime, entendeu que não é possível incorporar o auxílio cesta-alimentação aos benefícios da previdência complementar. Para Adacir Reis, do Escritório Reis, Tôres e Florêncio Advocacia que atuou como advogado no julgamento, a decisão é o reconhecimento de que há uma legislação específica que rege a previdência complementar e que precisa ser obedecida, pois não pode haver a concessão de benefício sem o correspondente custeio. “A questão do auxílio cesta-alimentação tinha virado uma bola-de-neve, uma jurisprudência desfavorável historicamente que foi alterada com essa mudança de posição no STJ.

Na verdade, foram mais de dois anos de debate intenso que culminaram na reforma dessa jurisprudência que vai repercutir para todo o Judiciário”, explicou Adacir Reis.



Diante de tantas variáveis, cabe à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) regular a atividade das entidades, defendendo o direito dos participantes e fazendo, ao mesmo tempo, com que os patrocinadores sintam segurança para participar do sistema, a partir de bases claras e seguras. “O papel da Previc no setor é também fiscalizador, podendo intervir formalmente em processos judiciais. A Previc tem atuado para auxiliar o juízo em vista de uma decisão que não ponha em risco sistêmico a previdência complementar fechada”, destacou Daniel Pulino, procurador federal junto à Previc.

## Mudanças nos Conselhos

A formação dos Conselhos Deliberativo e Fiscal foi alterada em relação aos membros indicados pela patrocinadora. Você pode conferir a composição da Administração no site da entidade. Veja, abaixo, como ficaram os Conselhos.

Conselho Deliberativo	Titulares	Suplentes
Presidente	Oswaldo do Nascimento	Caio Ibrahim David
Conselheiros indicados	Marco Antonio Antunes Marcelo Luis Orticelli Sergio Souza Fernandes	Antonio Eduardo M. F. Trindade Cesar Padovan Claudio José Coutinho Arromatte
Conselheiros eleitos	Hercílio Ricardo Ferreira Filho Isaltino Bezerra e Silva	Manfredo de Andrade Sarda Antonio Câmara Ferreira
Conselho Fiscal	Titulares	Suplentes
Presidente	Ottavio Aldo Ronco	Leila Cristiane B. B. de Melo
Conselheiros indicados	Marco Aurelio de Oliveira	Sergio Brilhante de Albuquerque Jr.
Conselheiros eleitos	Djalma Desenzi	Roberto Pinto de Medeiros

colar etiqueta aqui



## A Banorte em números

em milhões de reais - em julho de 2012

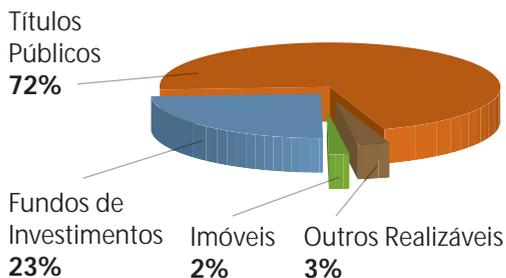
Participantes - julho 2012		Posição Patrimonial			
Ativos	7	<b>Ativo</b>		<b>Passivo</b>	
Assistidos *	544	Realizáveis	0,3	Exigíveis	2,6
Em fase de opção	25	Investimentos	68,8	Operacional	1,6
		Outros	0,7	Contingencial	1,0
				Passivo Atuarial	152,8
				Equilíbrio Técnico	(85,6)
				Superávit Acumulado	0,1
				Déficit Equacionado	(85,7)
<b>Total</b>	<b>576</b>	<b>Total</b>	<b>69,8</b>	<b>Total</b>	<b>69,8</b>

\* Inclui pensionistas

### Resultado Acumulado no Período

Contribuições Recebidas	0,7
Benefícios Pagos	(8,1)
Resultado dos Investimentos	4,7
Despesas Administrativas	(0,7)
Provisões Matemáticas	3,5
Provisões para Contingências	-
<b>Superávit do Período</b>	<b>0,1</b>

### Composição dos Investimentos



**Informativo bimestral da Banorte (Fundação Manoel Baptista da Silva de Seguridade Social)** Avenida Rui Barbosa, 251, 4º Andar, Ed. Parque Amorim, Bairro Graças, CEP 52011-040, Recife, PE, tel (81) 3413-4869 e 3413-4859 • Elaboração: Palavra. Oficina de Textos, tel. (11) 3034-0007 • Jornalista responsável: Beth Leites (MTB 20.273)  
• Projeto gráfico: Hiro Okita • Tiragem: 590 exemplares. A Banorte não se responsabiliza por decisões tomadas com base nas matérias divulgadas nesta publicação.

